



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1047 - Segunda-Feira 14 de Setembro de 2015

LEI:

LEI N° 794 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM TODAS AS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE CARTAZES, COM NÚMERO DE TELEFONES DE ÓRGÃOS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e, Eu Sanciono a Seguinte Lei...

Art. 1º - Serão afixadas, em todas as salas de aulas das Escolas, no âmbito Municipal, Cartazes contendo o número de telefone de, no mínimo, os seguintes Órgãos Públicos:

- I- Polícia Militar;
- II- Polícia Civil;
- III- Conselho Tutelar;
- IV- Hospitais, Postos de Saúde e UBS;
- V- Ouvidoria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Cada Cartaz deverá:

- I- Ser afixado em local de fácil visualização e leitura;
- II- Constar a inscrição: “Ligar para estes telefones e passar trotes é crime previsto em Lei”

Art. 3º - Poderão ser ainda informados no máximo 04 (quatro) outros Órgãos e Serviços.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID

Prefeito de Aral Moreira-MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°129/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°039/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de Setembro de 2015 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item” visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde, e no Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, localizados neste Município de Aral Moreira – MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.
Retirada do Edital: Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento até as 17:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação, localizada na Rua Bento Marques, n°795, centro, nesta cidade, mediante apresentação da guia do recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aral Moreira - MS, 11 de Setembro de 2015

SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS

Pregoeiro Oficial